



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Construindo um Novo Tempo

APROVADO EM:

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 047/2023

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial e dá outras providências.”

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais no Orçamento para o exercício de 2023, estabelecido pela Lei Municipal nº 1.903/2022, de 29 de dezembro de 2022, no valor de R\$ R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinados a indenização de Auxílio Alimentação, que correrão à conta das seguintes rubricas:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
3.3.90.46.00 – AUXILIO-ALIMENTAÇÃO..... R\$ 1.000,00

03 - SECRET. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO
2.015 - ATENDER ENCARGOS DIVERSOS
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
3.3.90.46.00 – AUXILIO-ALIMENTAÇÃO..... R\$ 39.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para a abertura dos Créditos Adicionais, de que trata o artigo anterior, a redução de dotações orçamentárias vinculadas ao Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Construindo um Novo Tempo

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis:

Encaminhamos, em anexo, Projeto de Lei Municipal que solicita autorização para abertura de crédito adicional especial no Orçamento do corrente exercício objetivando o pagamento de Auxílio Alimentação aos servidores municipais, nos termos da Lei Municipal nº 1.937/2023, de 11 de julho de 2023 e Lei Municipal nº 1.940/2023 de 25 de julho de 2023.

Justifica-se tal Projeto, a necessidade da abertura dos créditos acima para o registro orçamentário correto, solicitamos apreciar o presente Projeto de Lei em Regime de Urgência.

Atenciosamente,


OLAVO JOSÉ CASSOL
Prefeito Municipal